



EDITAL Nº 012/2018

GIRUÁ/RS, 25 DE JANEIRO DE 2018.

**PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULA E  
REMATRÍCULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as Rematrículas e Matrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental no período de 02 a 16 de fevereiro de 2018, no horário de funcionamento das Escolas que será das 8h às 11h30min e das 13h30min as 17h.

Na Educação Infantil a matrícula é obrigatória e assegurada a partir dos 04 (quatro) anos de idade, conforme Lei Federal nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal nº 12.796/13 e Lei Federal nº 11.700/08.

No 1º Ano do Ensino Fundamental a matrícula é obrigatória e assegurada conforme Lei Federal nº 11.274/06 a partir dos 06 (seis) anos de idade, até 31 de março de 2018, conforme legislação vigente.

Nas Escolas Municipais de Educação Infantil que atendem a faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, é assegurada a rematrícula/matrícula, em tempo integral.

Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, é assegurada a rematrícula/matrícula, na Educação Infantil, em turno parcial.

Serão responsabilizados na forma da lei, os pais e/ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 25 DE JANEIRO DE 2018, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Saveni Pazini**

Secretária Municipal de Administração

Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 25 de janeiro de 2018.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"